



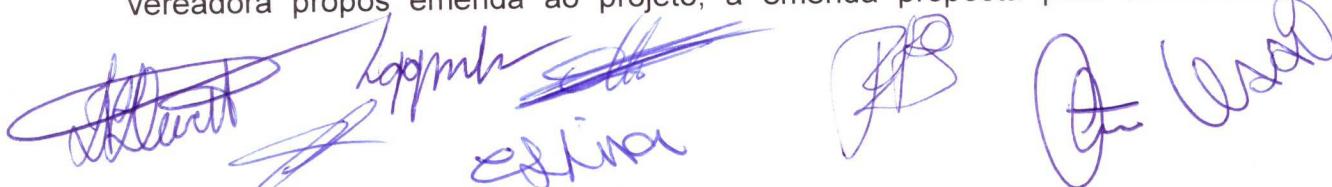
Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da VI (sexta) Reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Ramilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, estando todos presentes, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a Leitura e publicidade dos seguintes documentos, ofício nº: 01/2025: "Aprova as contas do município de Santa Maria de Itabira, exercício de 2023", ofício PMSMI/GP/Nº133/2025 encaminhamento da Lei 1775/2025 e decretos de nº91 a 94, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 12/2025 "Institui o projeto municipal de prevenção e acompanhamento de violência", o Projeto de Lei nº 12/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº 13/2025: "Dispõe acerca da implantação de CÓDIGO QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica", com a palavra, o autor ressaltou a importância do seu projeto e os benefícios que ele trará, como foi apresentado para os vereadores na reunião de comissão, dessa forma solicitou o apoio dos colegas vereadores para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 13/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº 14/2025: "Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências", com a palavra, o autor relatou que, o objetivo principal do seu projeto é oferecer recurso para a prevenção da amputação em pacientes com diabetes, relatou sobre alguns conhecidos que passou pela situação, falou como é importante que aconteça o acompanhamento desses pacientes pelos representantes da saúde, e a importância de informações para o portador da diabetes, para que de certa forma consigam evitar que aconteçam essas amputações, sendo assim o vereador pediu apoio de todos, o Projeto de Lei nº 14/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº 15/2025: "Institui a Campanha "Abril Verde" e outras ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho", com a palavra o vereador Romilson reforçou a importância do seu projeto como foi explicado na reunião de comissão e pediu apoio dos colegas para sua aprovação, aberta palavra a vereadora Fabiane parabenizou o vereador pelo projeto, diante dos assuntos que foram discutidos e apresentados na reunião de comissão a vereadora propôs emenda ao projeto, a emenda proposta pela vereadora

Handwritten signatures of several council members, including Jair Lino de Carvalho Lage, Ramilson de Jesus Oliveira, and Fabiane, in blue ink.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Fabiane ao Projeto de Lei nº 15/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, em seguida, o Projeto de Lei nº 15/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº 17/2025: "Declara de Utilidade Pública a Associação para Autismo de Santa Maria de Itabira e da outras providências"*, Aberta a palavra, o presidente Jair solicitou vista do projeto por falta da certidão de regulamentação da referida associação, o pedido de vista foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 18/2025: "Institui o mês ABRIL AZUL, dedicado à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA e outras deficiências no Município de Santa Maria de Itabira"*, o Projeto de Lei nº 18/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Projeto de Lei nº: 19/2025 "Altera artigos da Lei nº1724, de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências "*, o Projeto de Lei nº 19/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Projeto de Lei nº: 20/2025: "Altera artigo da Lei 1584, de 24 de abril de 2018, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e DA Outras Providências"*, o Projeto de Lei nº 20/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura e votação da indicação nº:49/2025*, aberta palavra o vereador Lucas, que justificou a proposta com base nos danos causados à estrada da Comunidade do Baú durante períodos de chuva e estiagem, pediu apoio dos colegas vereadores, que parabenizaram o autor e declararam apoio, a indicação nº:49/2025 foi aprovada por unanimidade, dando sequência, *Leitura e votação da Indicação nº:51/2025*, também de autoria do vereador Lucas, que argumentou sobre a necessidade de manutenção do Cemitério Municipal, dessa forma solicitou apoio dos vereadores, a indicação nº:51/2025 foi aprovada por unanimidade, dando sequência, *Leitura e votação da Indicação nº:52/2025*, de autoria do vereador Geraldo, que destacou a urgência de instalação de rede pluvial na Rua Léo Procópio, devido aos constantes transtornos enfrentados pelos moradores em período chuvoso, dessa forma pediu apoio dos vereadores para sua aprovação, os vereadores parabenizaram o autor, relataram a luta antiga da comunidade e manifestaram apoio, a indicação nº:52/2025 foi aprovada por unanimidade, dando sequência, *Leitura e votação da Indicação nº:53/2025*, de autoria do vereador Olacir, que ressaltou a precariedade do morro de acesso à Comunidade Inhame e a necessidade urgente de calçamento, vereador apresentou argumentos, pediu apoio dos vereadores para aprovação e pediu empenho do Poder Executivo, os vereadores argumentaram sobre a indicação e parabenizarão o autor, a



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Indicação nº:53/2025 foi aprovada por unanimidade, dando sequência, *Leitura e votação da Indicação nº:54/2025*, aberta palavra o vereador Olacir destacou a importância da presente Indicação, ressaltando que se trata de um pedido constante dos moradores da localidade, informou que a rua em questão é de terra, não possui bloquete e tampouco está cascalhada, em períodos de seca, a poeira gerada causa desconforto e afeta a saúde dos moradores, já em períodos chuvosos, a via torna-se ainda mais precária, com acúmulo de lama e barro, dificultando o acesso de veículos e pedestres, diante disso, o vereador solicitou apoio dos colegas para aprovação da Indicação, aberta a palavra, o vereador Carlos Luciano parabenizou o vereador Olacir pela iniciativa, mencionando que já havia feito um ofício a respeito do tema, mas não obteve resposta da administração anterior, reforçou que a comunidade realmente necessita da melhoria, a Indicação nº 54/2025 foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, cumprida a pauta, o presidente Jair abriu a palavra para manifestações dos vereadores, o vereador Romilson retomou questionamento feito na segunda reunião ordinária acerca da captação de água do Rio Tanque, ressaltou que a situação tem gerado preocupação entre os municíipes, uma vez que não há garantia de que a cidade terá abastecimento adequado em períodos de estiagem, segundo o vereador, é essencial obter uma resposta concreta para informar a população adequadamente, o presidente Jair afirmou que a preocupação é compartilhada por todos os vereadores e que, além da atuação da Câmara, é essencial que o Executivo Municipal também se manifeste, a assessora jurídica fez uso da palavra e manifestou que, em sua visão, a forma como o processo foi conduzido, sem permitir a participação prévia dos municípios envolvidos, foi inadequada, informou que o projeto já foi celebrado, homologado e está em vias de execução, e que as cidades só tomaram conhecimento após esses trâmites, o que agrava ainda mais a situação, diante disso, os vereadores discutiram o tema e, por proposta do presidente Jair, foi deliberado que será oficializado documento ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos, bem como à Promotoria, visando buscar soluções para minimizar os impactos da decisão, aberta palavra o vereador Carlos Luciano manifestou preocupação quanto ao cumprimento da lei que obriga o prefeito a prestar contas das diárias, relatou que, após consultar o portal da transparência da Prefeitura, não encontrou qualquer publicação relacionada ao tema, assim, propôs o envio de ofício solicitando todas as informações referentes às diárias, destacando que a lei entrou em vigor no dia 8 de maio, o vereador também comentou sobre os calçamentos que passaram a receber reparos após suas solicitações, ressaltando a importância da fiscalização contínua para garantir a continuidade das melhorias, informou que será realizada, na segunda semana de maio, a Semana da Conscientização sobre o Abandono de Animais, instituída



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

por projeto de sua autoria em 2022, ressaltou que, até o momento, não houve manifestação por parte do Executivo, e disse aguarda providências, uma vez que a causa é de grande relevância, mencionou ainda as quatro edições do Castra Móvel que trouxe ao município com apoio da antiga gestão, e que já foi enviado documento solicitando apoio da atual administração para a continuidade desse projeto, aberta a palavra aos municípios, o senhor Zé cumprimentou a todos os presentes, falou sobre pontos discutidos na reunião e abordou o uso de alguns equipamentos na manutenção das estradas rurais, o presidente Jair agradeceu a presença do município e informou que já foi enviado ofício coletivo ao Executivo solicitando informações sobre o cronograma de manutenção das estradas, a fim de prestar os devidos esclarecimentos à população, por fim, o presidente Jair destacou a data como especial, informando que se tratava do aniversário da assessora jurídica Selma, os vereadores manifestaram suas felicitações e votos de muitos anos de vida à servidora, que agradeceu o carinho de todos, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia vinte seis, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva Osíncia

Fabiane Procópio Viana Duarte gabriela

Filipe Dias Bretas F

Geraldo Alves de Alvarenga G

Jair Lino de Carvalho Lage Jair

Lucas Gomes Gonçalves lucas

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira Olacir

Romilson de Jesus Oliveira Romilson

Ronaldo Aparecido dos Santos Ronaldo